

em Cabo Frio. Enalteceu a seguir a participação da Senhora Regina nos debates da Câmara, pela conduta e dignidade da mesma, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Aprovado o Projeto de Resolução nº 43/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em "EXPLICAÇÃO PESSOAL", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Assinatura]*  
Sua Excelência  
o Senhor Presidente

Ata da vigésima quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em sete de novembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia sete de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência

do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Saavedra e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Triz. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Azevê Silva da Rocha, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénio Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 71/89 - Mensagem Executiva nº 44/89 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementares até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos); Projeto de Lei nº 72/89 - Mensagem Executiva nº 46/89 - Altera dispositivos do Código Tributário Municipal (Lei nº 53, de 25/11/77), pertinentes ao imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e dá outras providências; Projeto de Lei nº 73/89 - Mensagem Executiva nº 47/89 - Altera dispositivos do Código Tributário Municipal (Lei nº 53, de 25/11/77), pertinentes a contribuição de melhoria e dá outras providências; Projeto de Lei nº 74/89 - Mensagem Executiva nº 48/89

Altera dispositivos do Código Tributário Municipal (Lei nº 53, de 25/11/77), pertinentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências; Projeto de Lei nº 75/89 - Mensagem Executiva nº 49/89 - Altera o Código Tributário Municipal (Lei nº 53, de 25/11/77), a Lei nº 192, de 04/09/80, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 42/89 - Mensagem Executiva da Câmara - Dispõe sobre a criação de Comissão Especial com a finalidade de acompanhamento do Projeto de Reforma Agrária e Assentamento de Famílias promovido pelo INCRA na região de Campos Novos, Distrito de Lago Frio; Projeto de Resolução nº 45/89 - Mensagem Executiva da Câmara - Dispõe sobre os vencimentos das funções e cargos dos funcionários da Câmara Municipal de Lago Frio; Requerimento nº 255/89 de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, solicitando ao NEE - Núcleo Educacional Comunitário, informações quanto a Professores funcionários do Estado e que estão emprestados à Prefeitura Municipal de Lago Frio; Requerimento nº 256/89 de autoria do Vereador Valfredo Santos Silva, dispondo sobre Outorga de Moção de Aplauso ao Pintor Sérgio de Jesus, por ter representado Lago Frio na 1ª Gincana de Pintura de Búzios. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como pri-

meiro orador inscrito o Vereador Omar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que eram pertinentes os constantes alertas do Vereador Wilmar Monteiro, quanto ao comportamento do Executivo em relação ao Legislativo, quando este Poder era constantemente desrespeitado por atos do Prefeito Ivo Saldanha, e que assim sendo motivava-se no sentido de cada vez mais impor seu trabalho fiscalizador na Câmara. Prossequindo, disse que ante os descalabros administrativos do atual governo, encaminhara denúncia ao Senhor Promotor de Justiça, tendo como base irregularidades praticadas no pagamento de obra não realizada. A seguir o orador procedeu a leitura do documento na íntegra. Prossequindo disse que tinha outras denúncias na sequência de suas atividades, afirmando que tinha em mãos decreto do Executivo, nomeando o Senhor José Jacónias de Souto, Secretário de Articulação tendo recebido como parecia de janeiro a outubro a remuneração específica, como Secretário, o que configurava mais um ato ilegal do Senhor Prefeito, uma vez que tal cargo não existia e nem podia ser criado sem a apreciação da Câmara, sendo a remuneração do Senhor José Jacónias ilegal, e que a importância recebida tinha que ser devolvida aos cofres públicos e que se tal não ocorresse, entraria com denúncia junto à justiça, no resguardo do interesse da comunidade local.

81

frênse, no que encerrou seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Adailton Pinto de Andrade, iniciando sua fala, disse ser coerente posições políticas das paxes na Casa, que por ser política e democrática, abrigava diversas tendências, aceitando assim as críticas dirigidas ao Executivo, mas que sobretudo, questões de grande responsabilidade tinham que ser devidamente analisadas antes de serem adotadas posições extremadas. Disse também ter observado Vereador, que com dez meses de Governo jamais havia se afastado do Gabinete do Prefeito, e que em tempo algum tal Vereador havia alertado ao Prefeito quanto a erros existentes em sua administração, o que considerava ser mais correto. Disse que não aceitava a posição do Vereador que denunciara o Governo quanto a irregularidades no pagamento de obra realizada na Estrada dos Passageiros, definindo assim uma posição egoísta cujo objetivo lhe parecia ser o desejo de alcançar notoriedade junto ao público, o que considerava muito triste, e a seguir encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Saacenda, iniciando sua fala, disse que não iria tentar se colocar como defensor do Governo Municipal, mas sobretudo ser coerente com suas idéias e sua postura na Casa, e que assim sendo prestava sua total solidariedade ao discurs

no do Vereador Adailton Pinto de Andrade, um cidadão digno e íntegro, leal e sempre coerente em suas posições e que jamais se vendera para ostentar cargos na Câmara, e que também este era o perfil do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda. Prossequindo, disse da sua preocupação, ao observar companheiros de grande valor serem levados por vedetismos, deixando em segundo plano a função de legislador, referindo-se especificamente ao Vereador Osmar Sampaio da Silva, que no seu entender não necessitava de tais expedientes para prosseguir na sua caminhada política, entendendo ainda não ser oportuna a denúncia assinada pelo Vereador do PDT contra a Administração Municipal. Citando os nomes dos Vereadores que compunham a verdadeira oposição ao Governo, excluiu o nome do Vereador Osmar Sampaio da Silva, observando que os Vereadores citados raramente eram encontrados no Gabinete do Prefeito ou nas repartições municipais, e que não ocorria com o Vereador Osmar Sampaio, que gozava de grande liberdade junto ao Executivo, que sobretudo não dispensava a sapiência do ilustre Vereador, o que seria até uma idiotice, mas, redarguiu, mas que jamais, o Vereador Osmar Sampaio da Silva poderia se intitular como homem de oposição. Disse que fazia tais observações como admirador do Vereador Osmar Sampaio da Silva, como amigo e jamais como inimigo, encerrando a seguir sua fala. A

requir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse que não tinha procuração do Vereador Osmar Sampaio da Silva para defendê-lo, quando naquela reunião fora acusado inclusive de "vedetismo" e de "apadrinhado" pelo Prefeito, mas cumpria-lhe testemunhar, que o Vereador do PDT, definiu seu mandato pela coerência e pela defesa do interesse público, jamais fugindo o estrito cumprimento do seu dever como Vereador e que realmente o Vereador em referência realmente procurara ajudar a Administração e que também era digno de registro, pelo seu desprendimento fugindo aos limites do partidarismo político. Prosseguindo, disse ser oportuna a denúncia do Vereador do PDT, colocando o Prefeito para julgamento junto à justiça e dando conhecimento de irregularidades através dos órgãos de comunicação. Prosseguindo, disse que o caso do Governo Ivo Saldanha não era surpresa, pois desde há muito a população vinha sendo alertada quanto ao comportamento de um médico que vilipendiando sua profissão na realidade era um "charlatão", condenando ainda o Prefeito Ivo Saldanha por praticar a política de forma clientelista, e que infelizmente todo político populista e lentelista, um dia chegava ao poder, e que só o poder iria destruí-lo, o que já estava acontecendo. Disse também que o Prefeito Ivo Saldanha

nha não viera para governar, mas para tentar alcançar um objetivo pessoal de sua vida e que alimentava sua vaidade e que o município iria sofrer durante quatro longos anos, se antes não saísse chutado pelo povo e pelos Vereadores. Disse em aparte o Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, que as acusações do orador em relação ao que considerava "charlatanice" do Prefeito e o uso da Profissão de Médico para objetivos políticos, denotavam uma certa incredulidade, na medida em que o orador era médico e fora eleito Vereador. Prossequindo disse o Líder do PSB, que jamais fizera uso de sua profissão para receber votos, pois sempre atendera o povo nos mesmos lugares de sempre, desde há muito tempo, tendo sua consciência tranquila. Disse prossequindo, que o Dr. Ivo Saldanha avilata a profissão, dando atestados médicos sem examinar o paciente e em determinada época quase parализando a construção civil em Cabo Frio, receitando remédios controlados e deixando para trás um rastro de pessoas drogadas e que era lamentável, não sendo ainda correto a instalação de um consultório médico em baixo do "jamelão", o que era condenado pela opinião pública sensata e coerente, desafiando quem levasse um filho para ser atendido em baixo de um pé de jamelão, o que representava a degradação e a humilhação de um ser humano por um médico inconsequente. Falou a seguir



que no dia anterior, discutira com um <sup>ad-</sup> vogado da cidade, medidas que seriam adotadas contra os desmandos do Executivo, citando a lei salarial, passagens gratuitas para estudantes e outras irregularidades graves com desrespeito constante à Câmara, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 71/89 - Mensagem Executiva nº 44/89; Projeto de Lei nº 72/89 - Mensagem Executiva nº 46/89; Projeto de Lei nº 73/89 - Mensagem Executiva nº 47/89; Projeto de Lei nº 74/89 - Mensagem Executiva nº 48/89; Projeto de Lei nº 75/89 - Mensagem Executiva nº 49/89. Projeto de Resolução nº 42/89 - Mesa Executiva da Câmara; Projeto de Resolução nº 45/89 - Mesa Executiva da Câmara. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº 255/89 de autoria do Vereador Marcos Valério Louveira Sant'Anna e Requerimento nº 256/89 de autoria do Vereador Valfredo Santos Silva. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que

produza seus efeitos legais.

~~Assinado por~~

~~Assinado por~~

~~Assinado por~~

Ata da vigésima quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em nove de novembro do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Aelyr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, Josênio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlan do da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor